



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 599/2013

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
GINASIO DE ESPORTES LOCALIZADO
AO LADO DO CLUBE RECREATIVO
JUNQUEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes Vicente Cupertino da Silva Junior, o Ginásio de Esportes localizado ao lado do clube recreativo Junqueirense in memória do Sr. Vicente Cupertino da Silva Junior.

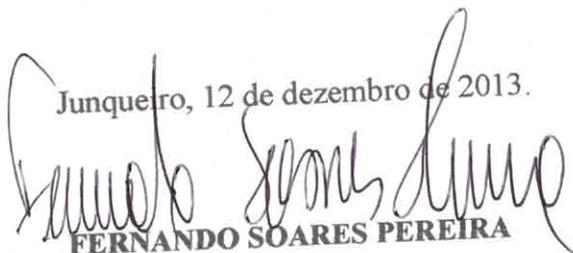
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA: Foi o Senhor "Vicente Cupertino da Silva Junior" um professor jovem muito conhecido e querido por todos, sendo o mesmo um frequentador de festas e um desportista muito ativo em nosso Município. Um exemplo de homem que construiu uma família com muita dignidade, bom Filho e amigo de todos. enobrecendo assim a sociedade junqueirense pelo seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz. Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeitabilidade, dignidade e honorabilidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ela tanto serviu.

Junqueiro, 12 de dezembro de 2013.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito